

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 167 | Terça-feira, 27 de Agosto de 2024.

**Marcelo Delaroli**  
Prefeito

**Lourival Casula Filho**  
Vice-Prefeito

**Diogo Cabral de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Edson José de Lima Xavier**  
Procurador-Geral do Município

**Angelica Wermelinger Rosa**  
Controladora-Geral do Município

**Diogo Cabral de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

**Sergio Foster Perdigo**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Administração

**Hedio Jacy Jandre Mataruna**  
Secretário Municipal de Saúde

**Maurício Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**Denival Mathias Estevão**  
Secretaria Municipal de Cultura

**Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldov**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudnei Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Marcelo dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Ruan Guimarães Abadias**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Obras

**Vitor Castro De Lima**  
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Alexandre Abraão Daher**  
Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Marcelo Dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Thaina Teixeira Barbosa Dutra**  
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Victor da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**  
Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Carlos Henrique Cardoso da Paixão**  
Ouvidor-Geral Municipal

**Jocivaldo Lopes Da Silva**  
Presidente do Itaprevis



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**

**Secretaria de Governo**

## ATOS DO PREFEITO

Decreto:

**DECRETO Nº 195, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 996.409,40 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 3.018 de 14 de dezembro de 2023, bem como o art. 43, parágrafo 1º, inciso

II e parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Fundo Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 996.409,40 (NOVECENTOS e noventa e seis mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos), na Fonte 1.605.0000, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente do repasse dado através da Lei Federal 14.581/2023 e regulamentado através da Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde, incorporado por meio do excesso de arrecadação apurado no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação da Fonte 1.605.0000 – SUS - VENCIMENTOS ENFERMAGEM, em 05 de agosto de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 27 de agosto de 2024.

Marcelo Delaroli  
Prefeito

## ANEXO I - Decreto Nº 195, de 27 de agosto de 2024

### SUPLEMENTAÇÃO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.001 – 10.301.0032.2.152 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS DE SAÚDE

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.605.0000	854	R\$ 280.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.605.0000	855	R\$ 65.000,00

08.002.001 – 10.302.0101.2.836 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.605.0000	856	R\$ 75.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.605.0000	857	R\$ 95.808,26

08.002.001 – 10.302.0038.2.159 – PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	1.605.0000	987	R\$ 25.215,14

08.002.001 – 10.302.0040.2.161 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HMDLJ

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	1.605.0000	903	R\$ 455.386,00

Total da Secretaria R\$ 996.409,40

Total da Suplementação R\$ 996.409,40

Portarias:

PT n.º 1754/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) RAIMUNDO NETO NARCISO DE SOUSA,

Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 12110, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/09/2024 e término em 01/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2010/2015 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1279/2010. Roberto Ataíde Santi-



ago Fontes -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1755/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) GLEICELAINÉ CORDEIRO DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15712, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/09/2024 e término em 01/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 4567/2013. Roberto Ataíde Santiago Fontes -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1756/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) JONAS BERNARDINO CLAUDIANO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15677, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/09/2024 e término em 01/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 5062/2013. Roberto Ataíde Santiago Fontes -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1757/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) LUCIMERI GALVÃO FEITOSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15728, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/09/2024 e término em 01/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6635/2013. Roberto Ataíde Santiago Fontes -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1758/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15703, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/09/2024 e término em 01/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6645/2013. Roberto Ataíde Santiago Fontes -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1759/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) MARIA BEATRIZ MARTINS DE SOUZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15494, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 05/09/2024 e término em 04/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 471/2014. Roberto Ataíde Santiago Fontes -Secretário Municipal

de Administração.

PT n.º 1761/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) PATRICIA DA CRUZ PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 11940, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, surtindo efeito retroativo com início em 01/08/2024 e término em 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1133/2015. Roberto Ataíde Santiago Fontes -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1762/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ISABELLA ALMEIDA DA SILVEIRA, Guarda Municipal, matrícula n.º 27165, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/09/2024 e término em 30/11/2024, referente ao período aquisitivo de 2017/2022 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 4299/2017. Roberto Ataíde Santiago Fontes -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1763/2024. Retifica a portaria n.º 1910/2022 O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ROSE MARY MOREIRA MURATORI DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15591, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 05/09/2022 e término em 04/12/2022, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2724/2018. Roberto Ataíde Santiago Fontes -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1764/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ROSE MARY MOREIRA MURATORI DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15591, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/09/2024 e término em 01/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2724/2018. Roberto Ataíde Santiago Fontes -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1765/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) EDNA ANDRADE D'AVILA, Agente de Endemias, matrícula n.º 29772, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/09/2024 e término em 01/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 4403/2018. Roberto Ataíde Santiago Fontes -

Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1766/2024. Retifica a portaria n.º 2013/2019 O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ANA LÚCIA DA SILVA MORAIS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 30213, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 07/10/2019 e término em 05/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2618/2019. Roberto Ataíde Santiago Fontes -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1767/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ANA LÚCIA DA SILVA MORAIS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 30213, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 02/09/2024 e término em 02/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2019/2024 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2618/2019. Roberto Ataíde Santiago Fontes -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1768/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ANA LÚCIA DA SILVA MORAIS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 30213, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 01/09/2025 e término em 31/10/2025, referente ao período aquisitivo de 2019/2024 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2618/2019. Roberto Ataíde Santiago Fontes -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1769/2024. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) FABIANE LIMA PEREIRA, Agente de Endemias, matrícula n.º 29777, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/09/2024 e término em 01/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2013/2021 com exclusão dos anos de 2015, 2017 e 2018 por excesso de faltas de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 3630/2019. Roberto Ataíde Santiago Fontes -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1770/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 1746/2024 de EXONERAÇÃO de HUGO PEREIRA DA FONSECA, CPF : XXX.XXX.427-69. Marcelo Delaroli-Prefeito Municipal

**SECRETARIAS**

**Resolução:**



**RESOLUÇÃO FMAS Nº 38/2024** - ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL - A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Destituir o servidor Jhonny Vinicius Leal, mat. Nº 45464, da função de FISCAL DE CONTRATO, substituto do Processo nº 3886/2022, relativo a motivo de exoneração;

Art. 2º Destituir o servidor Marcos Junio Rodrigues Dias, mat. Nº 53004, da função de FISCAL DE CONTRATO, substituto do Processo nº 3886/2022, relativo a motivo de substituição de cargo.

Art. 3º - Designar a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 45.398, CPF XXXXXX.197-06, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 734/2024, relativo a Aquisição de suprimentos de informática (toner e cartucho), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus Equipamentos, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Rafael do Carmo Xavier, mat. Nº 52.999, CPF nº XXXXXX.117-90, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 4º - Designar também a servidora Luyara de Souza Marcelo, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.389, CPF nº XXXXXX.047-80, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 734/2024, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 25.185, CPF XXXXXX.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 5º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 6º cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 20 de agosto de 2024. Mariany M. De O. Silva Baldow - Matrícula 47.950

**RESOLUÇÃO FMAS Nº 39/2024** - ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL - A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Destituir o servidor Filipe de Souza Mattos, .51.689, CPF nº XXXXXX.627-43, da função de FISCAL DE CONTRATO, substituto do Processo nº 3886/2022, relativo a motivo de troca de cargo; Art. 2º - Designar a servidora Luyara de Souza Marcelo, mat. Nº 45.389, CPF nº XXXXXX.047-80, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 2099/2023, relativo a Aquisição de cartão de sinalização visual aos usuários do Vale Social, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Marcos Junio Rodrigues Dias, mat. Nº 53.004, CPF nº XXXXXX.897,06, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar também o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 25.185, CPF XXXXXX.207-55, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 2099/2023, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº

300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Ana Paula Pereira da Silva,, ocupante de cargo público, mat. 45.398, CPF no XXXXXX.197-06,, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 4º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 5º cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 20 de agosto de 2024. Mariany M. De O. Silva Baldow - Matrícula 47.950

**RESOLUÇÃO FMAS Nº 40/2024** - ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL - A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Destituir o servidor Filipe de Souza Mattos, .51.689, CPF nº XXXXXX.627-43, da função de FISCAL DE CONTRATO, substituto do Processo nº 3886/2022, relativo a motivo de troca de cargo;

Art. 2º - Designar a servidora Luyara de Souza Marcelo, mat. Nº 45.389, CPF nº XXXXXX.047-80, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 3886/2022, relativo a Aquisição de materiais de higiene pessoal e produtos de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus Equipamentos, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Rafael do Carmo Xavier, mat. Nº 52.999, CPF nº XXXXXX.117-90, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar também o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 25.185, CPF XXXXXX.207-55, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 3886/2022, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Ana Paula Pereira da Silva,, ocupante de cargo público, mat. 45.398, CPF no XXXXXX.197-06, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 4º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 5º cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 20 de agosto de 2024. Mariany M. De O. Silva Baldow - Matrícula 47.950

**RESOLUÇÃO FMAS Nº 41/2024** - ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL - A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Destituir o servidor Filipe de Souza Mattos, .51.689, CPF nº XXXXXX.627-43, da função de FISCAL DE CONTRATO, substituto do Processo nº 575/2022, relativo a motivo de troca de cargo; Art. 2º - Designar o servidor Iago do Amaral Daumas, ocupante de cargo público, mat. nº 45.455, CPF nº XXXXXX.557-26, para exercer

a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 575/2022, relativo a Aquisição de contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel celular, outorgada para o serviço móvel pessoal local e de longa distância com a disponibilização de aparelhos celulares como comodato, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Rafael do Carmo Xavier, mat. Nº 52.999, CPF nº XXXXXX.117-90, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar também o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 25.185, CPF XXXXXX.207-55, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 575/2022, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Luyara de Souza Marcelo,, ocupante de cargo público, mat. 45.389, CPF no XXXXXX.047-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 4º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 5º cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 20 de agosto de 2024. Mariany M. De O. Silva Baldow - Matrícula 47.950

#### Acórdão:

**Acórdão nº 79.** Sessão do dia 22 de agosto de 2024. Processo: SEI nº 0001.001170/2023-04. Recorrente: ITAU UNIBANCO S.A. Julgadora Relatora: ANA PAULA SOARES SIMONELLI. ISSQN SERVIÇOS BANCÁRIOS. CANCELAMENTO AITI 10710E. COSIF 7.1.7.00.00-9 RENDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INDEFERIMENTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente: ITAU UNIBANCO S.A. Acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, PELO INDEFERIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO ao Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI nº 10710E no valor de R\$ 9.196,82, da diferença apurada dos valores de ISSQN recolhidos e devidos, competência 07 a 12/2022, conforme seus arts. 47 15, 134, 149 V, 150 § 4º, 408, 415 I d, 565 e 575 III da LC 33/2003 – CTMI; art. 14 III a, 24 II b e 51 IX da LC 282/2022; art. 1º §4º da LC 116/2003; AgRg no RE com Agravo 1.315.580 Paraná; Súmula STJ 424 e art. 156 III da Constituição Federal. Junta de Recursos Fiscais do Município de Itaboraí Itaboraí, 22 de agosto de 2024. Ana Paula Soares Simonelli julgadora relatora/ José Maria Cardoso Marinho julgador / Leonar do Bonoto Baptista julgador

**Acórdão nº 80.** Sessão do dia 22 de agosto de 2024. Processo: SEI nº 0001.001090/2023-41. Recorrente: ITAU UNIBANCO S.A. Julgadora Relatora: ANA PAULA SOARES SIMONELLI. ISSQN SERVIÇOS BANCÁRIOS. CANCELAMENTO AITI 10711E. COSIF 7.1.1.05.30.5.7.1.1.05.31.2.7.1.1.05.35.0, 7.1.1.05.99.6, 7.1.9.20.00.9.7.1.9.30.00.6. INDEFERIMENTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente: ITAU UNIBANCO S.A. Acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, PELO INDEFERIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO ao Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI nº 10711E no valor de R\$



13.118,05, da diferença apurada dos valores de ISSQN recolhidos e devidos, competência 07 a 12/2022, conforme seus arts. 47 15, 134, 149 V, 150 § 4º, 408, 415 I d, 565 e 575 III da LC 33/2003 – CTMI; art. 14 III a, 24 II b e 51 IX da LC 282/2022; art. 1º §4º da LC 116/2003; AgRg no RE com Agravo 1.315.580 Paraná; Súmula STJ 424 e art. 156 III da Constituição Federal. Junta de Recursos Fiscais do Município de Itaboraí Itaboraí, 22 de agosto de 2024. Ana Paula Soares Simonelli julgadora relatora/ José Maria Cardoso Marinho julgador / Leonardo Bonoto Baptista julgador

**Acórdão nº 81.** Sessão do dia 22 de agosto de 2024. Processo: SEI N° 0001.002885/2024-57. Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadora Relatora: ANA PAULA SOARES SIMONELLI. ISSQN SERVIÇOS BANCÁRIOS. CANCELAMENTO AITI 10712E. COSIF 7.1.1.10.00.8, 7.1.9.30.00.6, 7.1.1.05.99.6, e 7.1.9.99.00.9. INDEFERIMENTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A. Acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, PELO INDEFERIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO ao Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI nº 10712E no valor de R\$ 22.444,16, da diferença apurada

dos valores de ISSQN recolhidos e devidos, competência 07 a 12/2022, conforme seus arts. 47 15, 134, 149 V, 150 § 4º, 408, 415 I d, 565 e 575 III da LC 33/2003 – CTMI; art. 14 III a, 24 II b e 51 IX da LC 282/2022; art. 1º §4º da LC 116/2003; AgRg no RE com Agravo 1.315.580 Paraná e art. 156 III da Constituição Federal. Junta de Recursos Fiscais do Município de Itaboraí Itaboraí, 22 de agosto de 2024. Ana Paula Soares Simonelli julgadora relatora/ José Maria Cardoso Marinho julgador / Leonardo Bonoto Baptista julgador

#### Termo Aditivo:

**5º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel FMS nº 015/2019**, celebrado entre o Município de Itaboraí, representado, neste ato, pelo ilustríssimo sr. Hedio Jacy Jandre Mataruna, presidente do Fundo Municipal de Saúde como locatário, Ricardo Souza Soares como locador. processo administrativo nº 3217/2019. período de vigência - início: 18/09/2024 – término: 17/03/2025. Valor da contratação: R\$ 28.904,58. do objeto: o presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel FMS

nº 015/2019 para implantação da Vigilância Sanitária, situado à Rua Doutor Mesquita, nº 339 – Centro – Itaboraí/RJ. Do Prazo: as partes resolvem de comum acordo aditar o prazo, por um período de 06 (seis) meses, com início de vigência a partir de 18/09/2024 e término previsto para 17/03/2025, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, sendo prorrogável mediante entendimento expresso neste sentido pelo locatário, na forma e nos casos previstos em lei. Do Reajuste: ficam para locação prevista no contrato originalmente firmado, reajustado o valor mensal da presente locação é de R\$ 4.817,43 (quatro mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor do contrato de R\$ 28.904,58 (vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos. Itaboraí, 26 de agosto de 2024. Município de Itaboraí - Hedio Jacy Jandre Mataruna - presidente do Fundo Municipal de Saúde - matrícula nº 51787 - locatário / Ricardo Souza Soares - locador

#### Contrato:

# EM CASO DE EMERGÊNCIAS, LIGUE

**ENCHENTE, RAIOS,  
DESABAMENTO, DESLIZAMENTO,  
INUNDAÇÃO, DESTELHAMENTO**

DEFESA CIVIL

FONE: **199**

**INCÊNDIO E RISCO DE EXPLOÇÃO**

BOMBEIROS

FONE: **193**



**EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;

Fonte n.º 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

n° cont	nome	cargo	cpf	valor	admissão
335/2024	Larissa Pereira De Andrade Souza	Supervisor Administrativo	xxx.xxx.067-77	R\$ 6.000,00	05/07/2024
336/2024	Claudio Luis De Freitas	Motorista	xxx.xxx.047-05	R\$ 1.980,00	05/07/2024
337/2024	Silvana Matos Silva	Supervisor Administrativo	xxx.xxx.557-17	R\$ 6.000,00	05/07/2024
338/2024	Brenda Springer Do Carmo	Medico	xxx.xxx.087-85	R\$ 12.000,00	05/07/2024
339/2024	Rayner Gabriel Dantas Belchior	Motorista	xxx.xxx.757-27	R\$ 1.980,00	05/07/2024
340/2024 Em substituição n° 854/2021	Natália Motta Dos Santos	Recepcionista	xxx.xxx.877-73	R\$ 1.100,00	01/08/2024
341/2024 Em substituição n° 330/2024	Caio Dias Minto	Motorista	xxx.xxx.687-90	R\$ 1.980,00	01/08/2024
342/2024 Em substituição n° 1003/02021	Luma De Oliveira Da Silva Conceição	Recepcionista	xxx.xxx.677-60	R\$ 1.100,00	02/08/2024
343/2024 Em substituição n° 21/2022	Luiza Lima Da Silva	Recepcionista	xxx.xxx.327-58	R\$ 1.100,00	05/08/2024
344/2024	Lucas De Alcantara Silva	Recepcionista	xxx.xxx.057-50	R\$ 1.100,00	07/08/2024

Itaboraí, 07 de Agosto de 2024.

Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 51.787

**EXTRATO DOS CONTRATOS FMS, TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;

Fonte n.º 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

n° cont	nome	cargo	cpf	valor	admissão
345/2024	Mauricio Da Mata Machado	Supervisor Administrativo	xxx.xxx.477-54	R\$ 2.500,00	05/07/2024
346/2024	Elias Jorge Zogaib Neto	Vigia	xxx.xxx.677-81	R\$ 1.100,00	05/07/2024
347/2024 Em substituição n° 292/2022	Jessica Magalhaes Damasceno	Auxiliar Administrativo	xxx.xxx.667-08	R\$ 1.500,00	14/08/2024

Itaboraí, 14 de Agosto de 2024.

Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 51.787

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O CONTRATO DE VICTOR FERREIRA DOS REIS N°297/2024. RETIFICO: Onde se lê: contratado como Supervisor Administrativo. Leia-se: contratado como Farmacêutico.Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 12 de agosto de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde



ITAPREVI

**CONVOCAÇÃO** - Assunto: Recadastramento Previdenciário 2024. Prova de vida Aposentados e Pensionistas. A partir de 02 de setembro até 29 de novembro. Horário: 9:00 às 16:00. Local: ITAPREVI – Rua São João, 110,

centro, Itaboraí/RJ. Documentos necessários: Identidade, CPF, comprovante de residência e CPF dos dependentes.

Comunicado:

# RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO 2024

## PROVA DE VIDA

### Aposentados e Pensionistas



de  
**02/09**  
até  
**29/11**

de  
**9:00** às  
**16:00**

### DOCUMENTOS

- Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- CPF dos dependentes

**ITAPREVI**



PREFEITURA DE  
**ITABORAÍ**